



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

LEI Nº 559/2010
DE 02/12/2010

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/12/2010 PÁGINA 3

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$: 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2010, destinado a cobertura de despesas com a recuperação de asfalto classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 54.000,00

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 18.000,00

Fonte: 03504 - Royalties e Outras Comp. Financ. Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 16.000,00

Fonte: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento/transferência de recursos, com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.28.846.0054.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 8.000,00

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 5.000,00



Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 9.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0041.1.005 – Construção de Meios-fios e Calçadas

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 4.000,00

Programática: 02.012.26.782.0022.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compens. Financ. Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 14.000,00

Fonte: 03504 - Royalties e Outras Comp. Financ. Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 16.000,00

Fonte: 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 12.000,00

Programática: 02.012.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoxarifado e Oficina

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

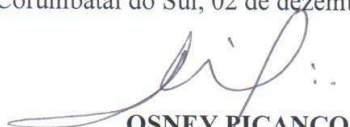
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 32.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO RS... 100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 485/2009-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 02 de dezembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal